



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 05/2017

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA
MOBILIDADE NA UNIVERSIDAD FRANCISCO DE PAULA SANTANDER (UFPS)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de dois estudantes de graduação desta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2017, na *Universidad Francisco de Paula Santander* (<http://www.ufps.edu.co/ufps/index.php>), Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (ANEXO I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que as candidaturas pré-selecionadas serão submetidas à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas: 02 vagas.

2. Benefícios: A Universidad Francisco de Paula Santander (UFPS) concederá:

- a) Isenção do pagamento de mensalidades, matrículas ou despesas semelhantes.
- b) Auxílio alojamento e alimentação, conforme informações a seguir:

El (a) estudiante se le concederá un subsidio de manutención mensual de 1.6 salarios mínimos mensuales legales vigentes [na Colômbia], para cubrir costos de hospedaje y alimentación. El subsidio mencionado se otorgara al mes siguiente de la llegada del estudiante por lo que inicialmente requerirá recursos para suplir estos gastos.*

**Sobre este se efecturan descuentos de ley.*

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2017).

4. Cursos oferecidos: A seguir, a relação dos cursos oferecidos:

*Ingeniería Civil,
Ingeniería de Sistemas,
Ingeniería Electrónica,
Ingeniería Electromecánica,
Ingeniería Industrial,
Ingeniería de Minas,
Ingeniería Mecánica,
Ingeniería Agronómica,
Ingeniería Ambiental,
Ingeniería Biotecnológica,
Ingeniería Pecuaria,
Administración de Empresas,
Comercio Internacional,
Enfermería,
Comunicación Social,
Trabajo Social,
Derecho, Arquitectura,
Licenciatura en Matemáticas*

Informações sobre o conteúdo dos cursos: www.ufps.edu.co

5. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- d) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- e) Apresentar Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da candidatura.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário ou B1.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Mobilidade Internacional coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

6. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 05/2017 BRACOL-UFPS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário específico da *Universidad Francisco de Paula Santander* (ANEXO II). Disponível também em: http://cinera.ufps.edu.co/interufps/index.php?option=com_content&view=article&id=70&Itemid=84.
- c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o Plano de Estudos e declarando frequência.
- d) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA, acompanhado de sua tradução para o espanhol (*Certificado de notas com promedio académico*).
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato, acompanhada da tradução para o espanhol (*Certificado de buena conducta*).

- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário ou B1, emitido por instituição de certificação de língua espanhola, instituição de ensino de língua espanhola ou professor da área de Letras da UFG, ou declaração de obtenção de conceito mínimo B1 em teste de espanhol realizado pela CAI/UFG.
- g) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- h) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- i) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade.

Observações:

- a) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Caso selecionado, o estudante deve entregar, à CAI, até o dia 10 de maio de 2017: 2 fotografias recentes 3X4 de frente, em fundo branco, e atestado médico no qual conste grupo sanguíneo.

7. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 21 e 26 de abril de 2017. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 21 e 26 de abril de 2017. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como concedendo-lhe ou não os benefícios.

8. Calendário:

| | |
|-------------------------|--|
| Até 20 de abril de 2017 | <p>Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 5 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com.</p> <p><i>Informações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Regional Catalão: das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br. |
|-------------------------|--|

| | |
|---------------------|---|
| | <p>b) Regional Goiânia: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.</p> <p>c) Regional Goiás: das 14h00 às 18h00, às terças e quartas-feiras e das 08h00 às 12h00 às quintas-feiras, na sala dos professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com.</p> <p>d) Regional Jataí: das 13h30 às 17h00, às segundas e sextas-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com.</p> |
| 26 de abril de 2017 | Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br . |
| 27 de abril de 2017 | Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . |
| 4 de maio de 2017 | Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br . |
| 10 de maio de 2017 | <p>Para os candidatos pré-selecionados: encaminhar, por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 fotografias recentes 3X4 de frente, em fundo branco. • Atestado Médico no qual conste grupo sanguíneo. |

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) Os selecionados deverão apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 24 de março de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
 Coordenadora de Assuntos Internacionais
 Universidade Federal de Goiás